



**PROJETO DE LEI Nº 24/2024**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI/RS, autorizado a abrir **Credito Especial** na importância de **R\$ 756.002,07**(Setecentos e cinquenta e seis mil, dois reais e sete centavos), para suprir a seguinte rubrica:

**06-SEC.MUN.DE OBRAS E TRANSITO**

03-Gastos com Recursos Vinculados

26-Transporte

782-Transporte Rodoviário

0099-Serv.Transporte Rodoviário

**1226-E.PARLAMENTAR TRANSF.ESPECIAIS-Aquisição Retroescavadeira(FR 706/3110)**

44.90.52.00/1226-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 756.002,07

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o “**Superávit Financeiro do Exercício Anterior**”, no valor de R\$ 706.002,07(Setecentos e seis mil, dois reais e sete Centavos) proveniente de Recurso de Emenda Parlamentar Especial e, a “**REDUÇÃO**” no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)da Seguinte Rubrica:*

10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente

05-Departamento de Turismo

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0101-Construcao, Restauração e Conservação de Bens

**1184-E.PARLAMENTAR TRANSF.ESPECIAIS-CONSTRUÇÃO PORTICO(FR 706/3110)**

44.90.51.00/1184-Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**



### **JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa a aquisição de uma Retroescavadeira com recursos de Emenda Parlamentar Especial (E.P 2022.4113.0002-Dep.Liziane Bayer; E.P 2022.40450001-Dep.Marlon Santos e E.P 2022 28730001-Dep.Maurício Dziedrick

***Itati 06 de Junho de 2024***

***Flori Werb  
Prefeito Municipal***